

Intervenção ergonómica no âmbito da Saúde Ocupacional: experiência em PME(s)

Madalena Salavessa⁽¹⁾; Diogo Falcão⁽²⁾; João Prista⁽³⁾

Resumo:

" *A perspectiva fundamental da ergonomia é a de transformar as situações de trabalho para que elas correspondam às possibilidades e capacidades dos trabalhadores*". (Duraffourg, 1985). Dito de outra forma, uma intervenção ergonómica implicará, transformar e adequar o TRABALHO às características dos TRABALHADORES.

Entenda-se, portanto, que o objectivo essencial de uma Intervenção Ergonómica é Melhorar o Trabalho, o que exige, mais do que o estudo contemplativo ou apenas descritivo, a necessidade de corrigir, transformar, adequar e implementar melhorias.

Não raras vezes, os ganhos qualitativos poderiam obter-se tão somente pela implementação de requisitos legais ou normas e recomendações existentes, podendo falar-se numa "*Ergonomia de Primeiros Socorros*" (Montmollin, 1995).

Uma adequada intervenção ao nível das situações de trabalho, contudo, exigirá o conhecimento integrado e sistémico dos diversos elementos presentes, ou seja, o recurso à análise global do Homem em situação real de trabalho – *Ergonomia da Actividade Humana*.

Se a intervenção ergonómica pressupõe o estudo do trabalho e dos trabalhadores, as dificuldades e constrangimentos que se deparem nestes processos representam sérios obstáculos à sua prossecução.

As PME(s), constituem, sem dúvida, uma parte substancial do universo produtivo – mais de dois terços da população europeia trabalha em empresas de pequena ou média dimensão (Declaração de Lisboa sobre a Promoção da Saúde no Local de Trabalho nas Pequenas e Médias Empresas, Jun-2001).

Segundo os dados fornecidos pelo INE (Instituto Nacional de Estatística) relativos a 1998 e no âmbito da definição europeia, as PME em Portugal:

- representam 99,5 % do tecido empresarial,
- geram 74,7% do emprego,
- realizam 59,8 % do volume de negócios nacional;
- possuem uma dimensão média de 8 trabalhadores;

Uma tal realidade é bem demonstrativa da importância que estes tipo de unidades produtivas representa para a modificação do trabalho e para a exigência de intervenções ergonómicas nos locais de trabalho. Contudo, será certamente a este nível que mais constrangimentos se colocam ao seu desenvolvimento.

A importante frequência de empresários/gestores de menor esclarecimento, a muitas vezes menor capacidade para investimento de retorno não-imediato, a baixa

prioridade dada aos aspectos da Saúde Ocupacional, são, entre outros, factores condicionantes da percepção de necessidades e entendimento das mais-valias que se poderiam obter.

A nossa experiência (SQ – Intervenção em Saúde Ocupacional, s.a.) assenta actualmente num universo de 59 empresas, das quais 86% são consideradas como PME(s).

Uma primeira conclusão que retiramos é a de que a intervenção ergonómica é necessária e possível, ao nível das PME(s), mas se situa essencialmente (e pelo menos numa primeira fase actuação) ao nível da protecção da Saúde e Segurança dos Trabalhadores, enquadrando-se por isso, numa perspectiva da Ergonomia de Primeiros Socorros.

Pretende-se, com esta comunicação, evidenciar, por um lado, quais as dificuldades e constrangimentos que uma PME apresenta às intervenções do âmbito da Ergonomia e, por outro lado, de que modo a Metodologia de Intervenção Ergonómica pode contribuir para a optimização dos sistemas produtivos, quer numa perspectiva de saúde e segurança, quer numa perspectiva de produtividade.

No que respeita aos constrangimentos das PME, e particularmente no que respeita às Intervenções do âmbito da Ergonomia, destacam-se:

- Escassez de Recursos (humanos, técnicos, científicos, financeiros,..) para promover a Saúde e melhorar as Condições de trabalho. Os trabalhadores têm piores Condições de Trabalho (Second European Survey on Working Conditions) e estão expostos a um maior número de Factores de Risco profissionais e de Riscos para a Saúde;
- Comportamentos de Gestão não permeáveis a uma participação efectiva dos trabalhadores na apresentação de propostas de melhoria do seu trabalho;
- Condições de trabalho muito aquém dos limites inferiores exigidos pela legislação existente no domínio da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Preocupações dos empresários são muito curativas e correctivas do que preventivas.

■

(1) *Ergonomista* – SQ

(2) *Ergonomista* – SQ

(3) *Médico do Trabalho* - SQ; *Docente da ENSP/UNL*